



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul  
Tribunal de Justiça  
Corregedoria Geral de Justiça

Processo nº. 126.152.0093/2016

Vistos...

Trata-se de parecer sugestivo apresentado pela Secretaria de Tecnologia da Informação sobre o pedido do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário de MS de integração do sistema SICOP ao SAJ, para que os servidores da área psicossocial realizem seus trabalhos direta e unicamente no sistema computacional (f. 05/06).

Informa o setor técnico sobre a inviabilidade de atendimento integral do pleito e propõe, ao final, o aperfeiçoamento do sistema SICOP para aproveitamento das peças criadas no sistema SAJ.

Manifestação da Coordenadoria de Serviço Psicossocial à f. 07, anuindo à proposta sugerida pela STI.

Por determinação do Juiz Auxiliar desta Corregedoria (f. 01), os setores envolvidos realizaram estudos técnicos e deliberaram pelas implementações apontadas às f. 11/16.

É o relatório. **Decido.**

Verifica-se que há impedimento técnico para o integral atendimento da medida pleiteada pelo SINDIJUS/MS, em razão do sistema SAJ não ter suporte para atender as funcionalidades do sistema SICOP, o qual foi desenvolvido para controle das atividades específicas do serviço psicossocial que, em sua maioria, não são registradas pelo SAJ.

Contudo, hoje existe a possibilidade técnica de comunicação entre os sistemas para aproveitamento automático das peças criadas no SAJ para o SICOP, o que já otimizará o trabalho desenvolvido pelos técnicos, dispensando o lançamento então necessário nos dois sistemas.

Assim, acolhendo as deliberações conjuntas dos setores envolvidos (f. 16), determino à Secretaria de Tecnologia da



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul  
Tribunal de Justiça  
Corregedoria Geral de Justiça

Informação que atenda as solicitações indicadas às f. 11/15, com retorno a esta Corregedoria sobre seu andamento e provável data de implantação.

Ciência ao SINDIJUS/MS, aos Departamentos de Correição Judicial e de Apoio às Unidades Judiciais e de Padronização de Primeira Instância - DEPPI e à Coordenadoria de Serviço Psicossocial.

Às providências. Cumpra-se.

Campo Grande, 26 de janeiro de 2017.

Des. Julizar Barbosa Trindade  
Corregedor-Geral de Justiça

*assinado digitalmente, conforme impressão à margem direita*